



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 754/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valdeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº..... 033/2020
Extratos dos Contratos Nºs 083, 084, 085 e 086/2020
Extrato Termo Aditivo Nº 003/2020 ao Contrato Nº .. 053/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº .. 108/2018
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº .. 211/2019
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº .. 227/2019
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº .. 230/2019
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº .. 232/2019
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº .. 251/2019

Câmara Municipal

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação Nº 005/2020
Extrato de Ratificação – Dispensa de Licitação Nº 005/2020
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação Nº 006/2020
Extrato de Ratificação – Dispensa de Licitação Nº 006/2020

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 033/2020.

Processo Administrativo nº. 037/2020

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 033/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares (esparadrapo e fios de sutura), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, edital e seus anexos. VENCEDORES ADJUDICADOS NOS MENORES VALORES: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF: 26.396.672/0001-51. Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais); Guaria Comercio e Representações de Produtos Hospitalares, CNPJ/MF: 32.181.809/0001-53. Valor: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais); Oeste Med Produtos Hospitalares LTDA EPP, CNPJ/MF: 28.069.066/0001-57. Valor: R\$ 8.290,20 (oito mil e duzentos e noventa reais e vinte centavos). VALOR TOTAL das empresas adjudicadas: R\$ 35.140,20 (trinta e cinco mil e cento e quarenta reais e vinte centavos). Água Clara/MS, 19 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO GARCIA
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020.

Processo Administrativo Nº 056/2020. Dispensa de

Licitação Nº 024/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de

Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Oeste Med Produtos Hospitalares LTDA - EPP. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as unidades de saúde, visando o enfrentamento da pandemia mundial do novo corona vírus - emergência de saúde pública internacional e a prevenção dos funcionários da saúde no Município de Água Clara/MS, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 025/2020. VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 08/05/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Contratada: Oeste Med Produtos Hospitalares LTDA - EPP – Representante: José Antônio da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020.

Processo Administrativo Nº 056/2020. Dispensa de

Licitação Nº 024/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de

Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Organize Clean Comercio Varejista de Produtos de Limpeza – LTDA. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as unidades de saúde, visando o enfrentamento da pandemia mundial do novo corona vírus - emergência de saúde pública internacional e a prevenção dos funcionários da saúde no Município de Água Clara/MS, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 025/2020. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 08/05/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Contratada: Organize Clean Comercio Varejista de Produtos de Limpeza – LTDA – Representante: Katia Regina Fernandes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020.

Processo Administrativo Nº 056/2020. Dispensa de

Licitação Nº 024/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de

Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 754/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

empresa Pollo Hospitalar – LTDA. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as unidades de saúde, visando o enfrentamento da pandemia mundial do novo corona vírus - emergência de saúde pública internacional e a prevenção dos funcionários da saúde no Município de Água Clara/MS, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 025/2020. VALOR: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 08/05/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Contratada: Pollo Hospitalar – LTDA – Representante: Lenir Greganini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2020.

Processo Administrativo Nº 056/2020. Dispensa de Licitação Nº 024/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Maria Rita Rueda Rodrigues – ME. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as unidades de saúde, visando o enfrentamento da pandemia mundial do novo corona vírus - emergência de saúde pública internacional e a prevenção dos funcionários da saúde no Município de Água Clara/MS, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 025/2020. VALOR: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 12/05/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Contratada: Maria Rita Rueda Rodrigues – ME – Representante: Maria Rita Rueda Rodrigues.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 053/2017.

Tomada de Preço nº. 005/2017 – Processo Administrativo nº. 075/2019. PARTES: Município de Água Clara e a empresa E.C. Taveira Consultoria Administrativa - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato nº. 053/2017. ADITAMENTO - do prazo de duração do contrato e valor: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 07 (sete) meses, tendo seu início em 16/05/2020 e término em 16/12/2020. Fica o contrato aditado em mais R\$ 113.860,53 (cento e treze mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). Ficam os pagamentos pactuados nas mesmas datas acertadas anteriormente. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de maio de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa Contratada: E.C. Taveira Consultoria Administrativa - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 108/2018.

Processo Administrativo nº 056/2018 – Tomada de

Preços nº. 001/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa JV Assessoria Contábil LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato nº 108/2018. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor - a duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 07 (sete) meses, tendo seu início no dia 09/05/2020 e seu término em 08/12/2020, o valor ora pactuado para este termo aditivo fica fixado no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: o presente termo aditivo é celebrado de acordo com art. 57, inciso II, § 2º da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 08 de maio de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: JV Assessoria Contábil LTDA - Representante Jair do Vale.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 211/2019.

Processo Administrativo Nº. 019/2019 – Pregão Presencial Nº. 031/2019. PARTES: Município de Água Clara e a empresa Fast Comercio - Eireli. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 211/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo seu início de vigência em 30/04/2020 e seu término em 30/06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30 de abril de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Valcleia Ferreira Benassi - Secretaria Municipal De Finanças. Empresa Contratada: Fast Comercio - EIRELI -Representante: Ronaldo Agostinho dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 227/2019.

Processo Administrativo Nº. 090/2019 – Pregão Presencial Nº. 035/2019. PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Ras Tecnologia – Gestão de Projetos - Eireli. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 227/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início de vigência em 01/05/2020 e seu término em 30/11/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30 de abril de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Ras Tecnologia – Gestão de Projetos - Eireli - Representante: Ricardo Alexandre Scavassa.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 754/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 230/2019.

Processo Administrativo Nº. 198/2018 – Pregão Presencial Nº. 033/2019. PARTES: Município de Água Clara através do fundo Municipal de Saúde e a empresa Ágil Produtos Para Saúde Eireli-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 230/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo seu início de vigência em 30/04/2020 e seu término em 30/06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30 de abril de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Ágil Produtos Para Saúde Eireli- ME – Representante: Eder Salcedo Correa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 232/2019.

Processo Administrativo Nº. 198/2018 – Pregão Presencial nº. 033/2019. PARTES: Município de Água Clara através do fundo Municipal de Saúde e a empresa Diagnolab Laboratórios Eireli EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 232/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo seu início de vigência em 30/04/2020 e seu término em 30/06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30 de abril de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Diagnolab Laboratórios Eireli EPP - Representante: Johnny Lima de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 251/2019.

Processo Administrativo Nº. 128/2018 – Pregão Presencial Nº. 053/2019. PARTES: Município de Água Clara e a empresa JH Ar condicionados. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 251/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo seu início de vigência em 01/05/2020 e seu término em 30/06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30 de abril de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças. Empresa Contratada: JH AR Condicionados - EIRELI - Representante: João Henrique de Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 005/2020.

Processo Administrativo Nº 007/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, descritos no Termo de Referência, visando abastecer a Câmara Municipal de Água Clara, durante o ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara- MS, Sr. Saylor Cristiano de Moraes, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer do Setor Jurídico da Câmara Municipal, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para aquisição dos produtos solicitados, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 005/2020, Processo Administrativo nº 007/2020, para que produza todos os efeitos legais, com a empresa Nacional Comércio de Embalagens Eireli EPP, fornecedor escolhido e justificado por ter apresentado o menor valor global.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 02.741.293/0001-93

MENOR VALOR GLOBAL: 8.450,10 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos)

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Água Clara/MS, 19 dias de Maio de 2020.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 007/2020.

Dispensa De Licitação Nº 005/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Clara.

CONTRATADA: Nacional Comércio de Embalagens Eireli EPP. CNPJ Nº 02.741.293/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, descritos no Termo de Referência, visando abastecer a Câmara Municipal de Água Clara, durante o ano de 2020.

VALOR TOTAL DE R\$ 8.450,10 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos).

Câmara Municipal de Água Clara/MS, 19 de Maio de 2020.

MARTA ROSA DOS SANTOS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 006/2020

Processo Administrativo Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de capacitação para os servidores do Poder Legislativo Municipal, que tomaram posse recentemente, bem



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 754/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

como os demais, com aprimoramento dentro das Leis 8.66/93 e 10.520/02 e suas alterações e entendimento expressado no recente Acórdão 1007/2018-Plenário Tribunal de Contas da União (TCU)

1. Função Administrativa;
2. O Regime Jurídico Administrativo;
3. A Obrigatoriedade de Licitação;
4. A Licitação;
5. Disposições Normativas;
6. O Planejamento da Contratação;
7. A Contratação Sustentável;
8. O Procedimento Legal da Contratação Pública;
9. Contratação Direta;
10. O Contrato Administrativo;
11. As Peculiaridades do Contrato Administrativo;
12. Alteração dos Contratos Administrativos;
13. Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos;
14. O Descumprimento dos Contratos e Sanções Administrativas;
15. Extinção do Contrato Administrativo

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara- MS, Sr. Sylon Cristiano de Moraes, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer do Setor Jurídico da Câmara Municipal, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para aquisição dos produtos solicitados, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 006/2020, Processo Administrativo nº 008/2020, para que produza todos os efeitos legais, com a empresa IFAG- INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, fornecedor escolhido e justificado por ter apresentado o menor valor global.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

CNPJ Nº: 28.140.811/0001-07

MENOR VALOR: 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Água Clara/MS, 19 dias de Maio de 2020.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 008/2020.

Dispensa de Licitação Nº 006/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Clara.

CONTRATADA: IFAG- INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME. CNPJ Nº 28.140.811/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de capacitação para os servidores do Poder Legislativo Municipal, que tomaram posse recentemente, bem como os demais, com aprimoramento dentro das Leis 8.66/93 e 10.520/02 e suas alterações e entendimento expressado no

recente Acórdão 1007/2018-Plenário Tribunal de Contas da União (TCU)

1. Função Administrativa;
2. O Regime Jurídico Administrativo;
3. A Obrigatoriedade de Licitação;
4. A Licitação;
5. Disposições Normativas;
6. O Planejamento da Contratação;
7. A Contratação Sustentável;
8. O Procedimento Legal da Contratação Pública;
9. Contratação Direta;
10. O Contrato Administrativo;
11. As Peculiaridades do Contrato Administrativo;
12. Alteração dos Contratos Administrativos;
13. Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos;
14. O Descumprimento dos Contratos e Sanções Administrativas;
15. Extinção do Contrato Administrativo

VALOR TOTAL DE R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

Câmara Municipal de Água Clara/MS, 19 de Maio de 2020.

MARTA ROSA DOS SANTOS
Presidente da CPL